



ANEXO DA SOLICITAÇÃO N.2210

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS MONOFÁSICAS DE 15CV E 5CV, 220/440 VOLTS, DESTINADO AO POVOADO MUNDO NOVO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÍTIO D'ABADIA-GO.

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
001	01	UN	BOMBA SCHNEIDER CENTRÍFUGA MONOFÁSICA 15CV, 220/440 VOLTS, MODELO ME-AL 26150V M60 – MOTOR WEG
002	01	UN	BOMBA SCHNEIDER CENTRÍFUGA MONOFÁSICA 5CV, 220/440 VOLTS, MODELO ME-AL 2250 M60 – MOTOR WEG

1.2 DA INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Os produtos deverão ser entregues conforme indicação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, no horário de atendimento ao público ressalvados decretos de fechamentos ou feriados municipais.

1.3 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

Os produtos deverão ser de boa qualidade, sendo que eles serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente. Os objetos licitados deverão ser entregues para

Secretária Municipal de Infraestrutura, de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo gestor do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Este objeto é motivado pela suma importância da manutenção de povoados e logradouros públicos, essa contratação se faz necessária para a aquisição de bombas centrífugas monofásicas, a presente aquisição do objeto justifica-se para atender a necessidade de substituição de bombas d'água centrífugas, que considerando o tempo de vida útil dos equipamentos e o desgaste natural do tempo, que vem ocasionando problemas/queimas constantes nas mesmas, prejudicando dessa forma o funcionamento normal dos Órgãos e o abastecimento do povoado acima citado, já que a bomba centrífuga é um tipo de bomba d'água usada para a transferência de grandes volumes. Entre as várias utilizações da bomba, este termo e de suma importância para o abastecimento de caixas d'água do Povoado Mundo Novo, que se encontra sem abastecimento de água devido a bomba ter queimado, esse presente termo e de suma importância para dar continuidade nas atividades diárias, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua prestação.

Deve-se ressaltar que os produtos constantes na presente licitação são extremamente necessários para manutenção das atividades fins administração em geral, sob coordenação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Trata-se de procedimentos para aquisição de bombas centrífugas monofásicas, destinado ao Povoado Mundo Novo, onde se encontra sem abastecimento de água devido a bomba antiga ter queimado, esta aquisição visa a obtenção de adequadas condições de fornecimento de água para funcionamento dos demais serviços pertinentes a população, serviço esse que é essencial, com o intuito de prover melhorias e qualidade na execução das atividades diárias do povoado, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No que for aplicável, este contrato deve observar os requisitos legais listados na lei federal 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

Os produtos deverão estar em ótimas condições, sendo que eles serão inspecionados na hora da execução, a não aprovação deles, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de fornecimento.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA TÉCNICA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado.

5.2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

O endereço de referência para entrega dos OBJETOS deverá ocorrer, conforme indicação da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

6. DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A Secretaria Municipal de Infraestrutura designará o responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos,

salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A (s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento da proposta para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza do item, a contratação será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento o menor valor por item.

A constituição dos itens observou os princípios legais e normativos aplicáveis, visando a uniformidade e padronização da solução e do fornecimento do item, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração dos serviços, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da licitação.

9. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo, dos quais obteve-se a estimativa do **item 001** no valor de **R\$ 17.478,33** (Dezessete Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos), e obteve-se a estimativa do **item 002** no valor de **R\$ 8.525,00** (Oito Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais), gerando um total de **26.003,33 R\$** (Vinte e Seis Mil, Três Reais e Trinta e Três Centavos).

10.DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração através da rubrica orçamentaria (SANEAMENTO) 02.11.17.511.0015.2.015.4.4.90.52.

11.DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito pelo Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia – GO – mediante apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.

12.DA GARANTIA

Os itens presentes deste contrato, está integralmente coberto por garantia contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou montagem compreendendo qualquer peça ou componente, por um período de no mínimo 90 (NOVENTA) DIAS.



Sítio D' Abadia – GO, 26 de abril de 2023.

SEBASTIÃO AUGUSTO ANTERO DE MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA